

PORTARIA N.º 1427/2024 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 1385/2024 – REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1385/2024 – REITORIA/UNESPAR;

Considerando o protocolo nº 22.684.092-3,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1385/2024-REITORIA/UNESPAR, referente fruição de saldo de férias ao servidor, Carlos Alexandre Molena Fernandes, Pró-Reitor da PRPPG – UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora